EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 216/2020, 07 de dezembro de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR 4
Portaria-SEI nº 194, de 02 de dezembro de 2020 4

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 194, de 02 de dezembro de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador referente ao Processo nº 23527.010663/2019-17, constituída pela Portaria-SEI nº 36, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 178/2020, de 02 de março de 2020 e prorrogada pela Portaria-SEI nº 69, de 20 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 185/2020, de 20 de abril de 2020.

Art. 2º Designar os empregados Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Siape nº 2266596 – Chefe da Unidade de Hotelaria; Fabiana Lima Silva, Siape nº 2173470, Psicóloga; e José Augusto da Silva Santana Júnior, Siape nº 2260180, Técnico em Informática, para sob a presidência do primeiro, atuarem na Comissão de Processo Administrativo Sancionador referente ao Processo nº 23527.010663/2019-17.

Art. 3º A presente recondução dá-se em virtude da necessidade de realização de diligência complementar, de acordo com recomendação do Setor Jurídico, conforme Parecer - SEI 103 , e sugestão da Corregedoria Geral no Ofício - SEI 68.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão da recondução dos trabalhos da comissão.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH